



01
Alagoas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE GIRAU DO PONCIANO
Rua Manoel João Neto, nº 337, centro – Fone: (082) 3520 1440.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Manoel João Neto, 337 - Centro
Girau do Ponciano (AL)

Andréa Luciana Silva Braga, Notária e Registradora Substituta da comarca de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, na forma da lei, etc.

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Registro Imobiliário deste serviço, a meu cargo, verifiquei constar no livro de REGISTRO GERAL N.º 2, a matrícula do seguinte teor: **Matrícula** n.º 5.026 (cinco mil e vinte e seis). **Ficha:** 01, o imóvel do seguinte teor. **Imóvel:** “Um terreno localizado na rua Projetada “18”, zona urbana desta cidade, identificado como **LOTE 06 DA QUADRA II**, do Loteamento Residencial Colinas do Arizona 1, medindo 178,89m² (cento e setenta e oito metros e oitenta e nove centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: frente do lote: medindo 7,00 m , confrontando-se com a Rua projetada 18; fundos do lote: medindo 7,00 m , confrontando-se com a estrada vicinal; lado direito do lote: medindo 25,43 m , confrontando-se com o lote 07; lado esquerdo do lote: medindo 25,68 m , confrontando-se com o lote 05. Tudo de acordo com a planta e memorial descritivo, elaborados por Ana Paula de Aquino Macedo, técnica em construção civil, inscrito no CREA 0209721979; que apresentou o Art sob n.º 2097219795015302. Proprietário: **JOSÉ LEÃO DE MELO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 046.207.304-16 e portador da cédula de identidade n.º 30196345 SSP/AL, residente e domiciliado na rua Monsenhor Macedo, n.º 180, Centro, Arapiraca (AL). Registro anterior: 01 - 4.035, ficha 01 do livro de Registro Geral n.º 2, desta serventia, em 22.02.2013. Emolumentos: R\$ 4,34. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 22 de fevereiro de 2013. O Oficial: (a) Alfredo de Oliveira Silva. **R.01-5.026**. Protocolo n.º 10.177. Data: 13.03.2013. **INCORPORAÇÃO.** Pela Escritura de Incorporação lavrada às fls. 55vº/69vº, do livro n.º 40, deste serviço, a 07.03.2013, o Proprietário **JOSÉ LEÃO DE MELO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Silvio Carlos Viana, n.º 1.503, Ap. n.º 303, Ponta Verde, Maceió – Alagoas portador da cédula de identidade RG n.º 3019634-5 SSP/AL e inscrito no CPF/NF sob n.º 046.207.304-16, **INCORPOROU** ao patrimônio da firma **NORDENE CONSTRUTORA e INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.728.732/0001-87, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas-JUCEAL com o NIRE n.º 27200188481, sediada na Rua Monsenhor Macêdo, n.º 180, centro, Arapiraca (AL), o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para aumento de seu capital. Emolumentos: R\$ 108,56. FERC: R\$ 15,00. Total: R\$ 123,56. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 13 de março de 2013. O Oficial: (a) Alfredo de Oliveira Silva. **R-02-5.026**. Protocolo n.º 11.516. Data: 26/07/2016. **COMPRA E VENDA.** Pela Escritura Particular de Compra e Venda lavrada entre as partes na cidade de Arapiraca (Al), a 14/07/2016, a proprietária **NORDENE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, qualificada no R. 01-5.026, **vendeu** a empresa **GILSON NUNES DA SILVA E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.800.165/0001-06, estabelecida na rua Afra Albuquerque Lima, n.º 95, bairro São Luiz, Arapiraca-AL, representada por Gilson Nunes da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 914.400 – SSP/AL e do CIC/MF sob n.º 663.333.854-68, residente na rua Afra Albuquerque Lima, n.º 95, bairro São Luiz, Arapiraca-AL, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço

de R\$ 16.444,18 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), sem condições. Foram-me exibidos neste ato e ficam arquivados nesta serventia, os seguintes documentos: Quitação do ITBI no valor de R\$ 328,88 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) e Certidões Negativas expedidas pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

DA CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico, que foi procedida nesta data, consulta à Central de Indisponibilidade de bens ao endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br – Resultado Negativo para o CNPJ da proprietária nos termos do código HASH: 5e0d. aa58. fc8e. 0b74. 8175. 93b7. a996. 9f13. 39f5. 6881. Emolumentos: R\$ 664,09. FERC: R\$ 20,87. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 26 de julho de 2016. O Oficial: (a) Alfredo de Oliveira Silva. **Av. 03-5.026.** Protocolo nº 11.564. Data: 29.08.2016. Procede-se a esta averbação na forma do requerimento firmado pela proprietária: (R-02-5026), para que fique constando a construção de uma casa sob nº 149, no imóvel caracterizado na matrícula supra, com área de 71,26m² (setenta e um metros e vinte e seis centímetros quadrados), contendo 01 varanda, 01 garagem, 02 quartos, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço. Foram exibidos neste ato e ficam fazendo parte integrante desta averbação, os seguintes documentos: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 073/2016 e HABITE-SE Nº 035/2016, ambos expedidos pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo da Prefeitura Municipal desta cidade, em 10.08.2016; PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO elaborado por Francisco Bento Valença Duarte, Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho – CREA/AL 924-D, ART nº AL20160038527 e CND relativa às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob nº 002232016-88888284, emitida em 23.08.2016. Emolumentos: R\$ 332,04. FERC: R\$ 5,56. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 29.08.2016. O Oficial: (a) Alfredo de Oliveira Silva. **R.04-5.026.** Protocolo nº 11.699 - 26.12.2016. **COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo Com Alienação Fiduciária Em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida- PMCMV- Recursos do FGTS, datado de 23.12.2016, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380, a proprietária: **GILSON NUNES DA SILVA E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.800.165/0001-06, estabelecida na rua Afra Albuquerque Lima, nº 95, bairro São Luiz, Arapiraca-AL, representada por Gilson Nunes da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 914.400 – SSP/AL e do CIC/MF sob nº 663.333.854-68, residente na rua Afra Albuquerque Lima, nº 95, bairro São Luiz, Arapiraca-AL, vendeu a **GERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA PORTO**, nacionalidade brasileira, nascido em 08.11.1984, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 2001001215382 – SSP/AL, em 31.08.2001 e do CIC/MF sob nº 054.796.374-28, solteiro, residente e domiciliado na rua Professor Ildefonso P Melo, s/n, Centro, Traipu-AL; o imóvel caracterizado na averbação 03-5.026. **Valor do Contrato:** R\$ 90.901,00 (noventa mil, novecentos e um reais). **Forma de Pagamento:** Valor dos recursos próprios: R\$ 1.987,00. Desconto complemento concedido pelo FGTS- R\$ 7.104,00. Financiamento concedido pela credora: R\$ 81.810,00. Foram-me exibidos neste ato e ficam arquivados nesta serventia os seguintes documentos: Guia de Isenção do ITBI e Certidão Negativa de Tributos Municipais Expedida pelo Chefe de Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano - AL, Sr. Fernando Menezes.

DA CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE: Certifico que foi procedida consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, no endereço eletrônico <https://www.indisponibilidade.org.br>, na forma do provimento nº 39/2014 de 25/07/2014, do CNJ, com resultado “negativo” para o CNPJ da vendedora, nos termos do código HASH nº : 85d1. 830c. 1b84. 52cd.c4c4.f4d7.872b.063b.71ae.829e. Emolumentos cobrados de acordo com o Art. 290 da Lei 6.941/81: R\$ 886,75. FERC- R\$ 156,56. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 26 de dezembro de 2016. O Oficial: (a) Alfredo de Oliveira Silva. **R. 05-5.026.** Protocolo nº 11.699 - 26/12/2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo Com Alienação Fiduciária Em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida- PMCMV- Recursos do FGTS, datado de 23.12.2016, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380, o proprietário (R.04-5026) dá em alienação fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira

02
Almeida

sob a forma de empresa, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília-DF, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$ 81.810,00 (oitenta e um mil e oitocentos e dez reais). Prazo de Pagamento: 360 prestações mensais TAXA JUROS NOMINAL: 5,0000%. TAXA DE JUROS EFETIVA: 5,1161%. Vencimento do encargo mensal: 23.01.2017. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.901,00 (noventa mil, novecentos e um reais). Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 5. Forma de Pagamento na data da contratação: débito em conta. Tudo de acordo com as demais cláusulas constantes do instrumento acima mencionado que aqui fica arquivado fazendo parte integrante deste registro. Emolumentos: R\$ 886,75. FERC- R\$ 156,56. Cobrados de acordo com o Art. 290 da Lei 6.941/81. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 26.12.2016. O Oficial: (a) Alfredo de Oliveira Silva. AV. 06-5025. Protocolo nº 12.564. Data: 30/08/2018.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Procede-se a esta averbação na forma do requerimento firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, em Brasília - FD, inscrita no CNPJ/MF sob N° 00.360.305/0001-04, na forma do expediente transmitido pelo RIDFT – Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor Fiduciante **GERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA PORTO (R.04-5025)**, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da Av. 03-5025, na pessoa da credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. A Credora Fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor da dívida: R\$ 91.612,47 (noventa e um mil, seiscentos e doze um reais e quarenta e sete centavos). Foram-me exibido quitação do ITBI; devidamente quitada e Certidão Negativa da de Débito para com a Fazenda Pública, sob nº 083/2018, assinada por Maria Tomaz da Silva, Chefe no Setor de Tributos; cujos documentos ficam arquivados nesta serventia e fazendo parte integrante desta averbação. Prenotação: R\$ 42,80. Emolumentos: R\$ 857,56. FERC: R\$ 5,56. O referido é verdade e dou fé. Girau do Ponciano, 30.08.2018. O Oficial: (a) Alfredo de Oliveira Silva.

O referido é verdade e dou fé.
Girau do Ponciano, 30 de agosto de 2018

Andréa Luciana Silva Braga
ANDRÉA LUCIANA SILVA BRAGA
NOTÁRIA SUBSTITUTA

Emolumentos: R\$ 14,55
FERC: R\$ 5,56
Total: R\$ 20,11



